



CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2015

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ realizará oportunamente processo de licitação visando à aquisição de equipamentos de TI - *Endpoints* (estações de trabalho, laptops ultrafinos), licenças de uso do MSOffice e Acessórios de Informática, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ ES, financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Tendo em vista a necessidade de verificar a compatibilidade das especificações com o que é usualmente contratado no mercado, além de estabelecer critérios de paridade de preços, segundo o art. 3º da Lei nº 8.666/93, e de isonomia entre os fornecedores, bem como de esclarecer eventuais dúvidas, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ submete à Consulta Pública, **no período de 29/10/2015 a 12/11/2015**, as Especificações Técnicas elaboradas pela área de Tecnologia da Informação, permitindo aos interessados a apresentação de seus questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos.

Os questionamentos, sugestões e orçamentos estimativos, deverão ser encaminhados por escrito até a data final da consulta, exclusivamente, para o endereço de correio eletrônico cplprofaz@sefaz.es.gov.br. As respostas aos questionamentos serão publicadas na página correspondente a esta Consulta Pública, no seguinte sítio da Internet: www.sefaz.es.gov.br/profaz (opção Licitações / Aquisições).

Ressaltamos que os valores de orçamentos estimativos eventualmente apresentados pelos interessados, que deverão seguir o formato previsto no Anexo Único a seguir, terão a única finalidade de servir de parâmetro para a estimativa de preço para a licitação a ser realizada.

RICARDO ISHIMURA

Pregoeiro Oficial

CPL/PROFAZ



PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO

Gestão do Parque de Infraestrutura de TI - *Endpoints*.

1.2 OBJETIVO

Aquisição de equipamentos de TI - *Endpoints* (estações de trabalho, laptops ultrafinos), licenças de uso do MSOffice e Acessórios de Informática.

1.3 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

De acordo com a legislação vigente.

1.4 ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

- De acordo com a legislação vigente.

1.5 PRAZO ESTIPULADO PARA O CONTRATO

O contrato de manutenção, suporte e garantia dos equipamentos será de 36 (trinta e seis) meses, contados após a entrega final.

1.6 UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROJETO

O projeto tem como unidade administrativa responsável a Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo.



PARTE 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 BENEFÍCIOS DOS PRODUTOS

Em dezembro de 2010 a SEFAZ/ES adquiriu 50 (cinquenta) equipamentos do tipo All In One para utilização na Agência da Receita Estadual de Vitória, considerada a mais moderna, e que viria a servir de modelo nos projetos de modernização das demais. A experiência com esse equipamento foi extremamente satisfatória dada a sua economia de energia – 40% mais econômico (cerca de 130 Watts) que os desktops tradicionais que consomem aproximadamente 210 watts, e também por exigir menos espaço para sua acomodação sobre a mesa, por possuir a opção integrada de conexão a rede sem fio, e por utilizar um reduzido número de cabos, diminuindo significativamente a poluição visual.

PARTE 3 – OBJETIVO GERAL DO PROJETO

3.1 JUSTIFICATIVA

Pretende-se a partir deste Projeto Básico dar continuidade à renovação do parque de informática da SEFAZ/ES iniciado em 2013, através da aquisição de estações de trabalho, laptops ultrafinos e softwares.

Atualmente, o parque de informática da SEFAZ constitui-se, dentre outros equipamentos, de 1068 (Um mil e sessenta e oito) estações de trabalho, sendo 980 (novecentos e oitenta) microcomputadores e 88 (oitenta e oito) laptops, de marcas variadas. Desses, 600 (seiscentos) microcomputadores e 88 (oitenta e oito) laptops foram adquiridos entre os anos de 2005 e 2010 e estão com sua vida útil de 5 (cinco) anos ultrapassada, muitos não suportam a evolução natural de alguns aplicativos e apresentam defeito com frequência. Por isso necessitam de substituição.

Com muita frequência os equipamentos com mais de 5 (cinco) anos utilizados em ambientes corporativos apresentam fadiga, e as substituições de peças se tornam rotineiras. Uma vez encerrada a garantia dada pelo fabricante, normalmente de 3 (três) anos, resta às instituições onde esses equipamentos estão instalados, buscar uma solução, seja pela aquisição de peças de reposição através de processos sempre morosos, ou pela contratação de empresa especializada com vistas a manter o parque



funcionando. Em ambos os casos as soluções são muito questionadas, seja pela lentidão dos processos de aquisições, seja pelo custo elevado das contratações desses serviços.

Além dos problemas de manutenção, os micros mais antigos possuem baixa capacidade de processamento, o que resulta em lentidão quando submetidos a novos e necessários softwares, como os sistemas operacionais e antivírus, ou quando submetidos a programas desenvolvidos para uso específico na área da fiscalização estadual, contábil ou financeira.

Alguns acessórios para microcomputadores e laptops estão sendo pleiteados também nessa aquisição, cujo intuito é o de redução de custos, haja vista que a incorporação desses acessórios em cada máquina encareceria o projeto. Sabe-se que a utilização desses elementos é muito reduzida, por isso não justificaria sua aquisição de forma generalizada. Dessa forma, a GETEC, através de sua supervisão de suporte, ficará com a responsabilidade de guarda desses produtos e os disponibilizará para utilização dos usuários, sempre que solicitado.

Em suma, a renovação do parque de informática é uma necessidade urgente, por isso solicitamos a aquisição de equipamentos de TI - *Endpoints* (estações de trabalho, laptops ultrafinos), licenças de uso do MSOffice e Acessórios de Informática, que substituirão equipamentos antigos adquiridos entre 2005 e 2010.

3.2 EVIDENCIAR CLARAMENTE O INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO

A exemplo do que acontece em muitas empresas onde prima-se pela qualidade, eficiência e agilidade dos serviços prestados aos seus clientes, cabem às instituições públicas oferecerem melhores serviços aos cidadãos. No entanto, para alcançar esse objetivo a máquina pública precisa se adequar, colocando à disposição de seus funcionários todos os recursos necessários para desencargo de suas atribuições.

A atualização dos parques de informáticas das organizações que buscam qualidade nos serviços que prestam, tem sido uma necessidade constante para fazer frente à evolução dos softwares e às diversas aplicações desenvolvidas para atender às necessidades das instituições.



Na medida em que se adquire novos equipamentos na área de informática, outros deixam, em poucos anos, de ter o suporte técnico do fabricante, seja pelo término de sua garantia ou pela escassez de peças de reposição no mercado. Semelhantemente, os softwares passam por evolução muito rapidamente, o que enseja novas aquisições.

Dentro deste contexto, a SEFAZ necessita modernizar parte de seu parque de informática, que se encontra com configuração defasada para suportar novas aplicações. Caso não o faça, perpetuará a morosidade e atrasos na execução das tarefas mais diversas a cargo de seus funcionários, e conseqüentemente, não logrará êxito na satisfação do seu principal cliente: o cidadão.

3.3 PRAZO ESTIMADO PARA ALCANÇAR O RESULTADO ESPERADO

Após a instalação e configuração do equipamento no ambiente da SEFAZ o resultado esperado será imediato.

PARTE 4 – PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Esta especificação estabelece as características técnicas mínimas para fornecimento dos produtos descritos neste projeto, incluindo serviços de manutenção e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Aquisição de equipamentos de TI - *Endpoints* (estações de trabalho, laptops ultrafinos), licenças de uso do MSOffice e Acessórios de Informática, conforme a seguir.

4.1 LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DO TIPO ALL IN ONE – MONITOR 23 POLEGADAS

Aquisição de Microcomputador do Tipo All In One – Monitor 23 Polegadas

- a. **QUANTIDADE: 670 (seiscentas e setenta) unidades.**
- b. **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**
- c. **Configurações Mínimas:**

1. Processador

- O modelo do processador deverá pertencer à linha atual de produção do fabricante;
- Deverá possuir 2 (dois) núcleos de processamento e 4 (quatro) threads;
- Clock real deverá ser de mínimo de 3.0 (três) GHz;
- Deverá possuir memória cache de no mínimo 3 (três) MB;
- Deverá possuir tecnologia de fabricação de 22 nm;
- Deverá possuir processador gráfico integrado;
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits.



2. Memória RAM

- Deverá possuir memória mínima de 8 (oito) GB instalada;
- Deverá ser de no mínimo o padrão DDR3 de 1600 MHz.

3. Placa-Mãe

- Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetada especificamente para o equipamento, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado. A comprovação de desenvolvimento exclusivo para o projeto deverá ser feita por meio de declaração fornecida pelo fabricante da placa principal.

• Bios

- A BIOS deverá ser implementada em memória “flash”, atualizável diretamente pelo Windows;
- Deverá suportar senha de acesso a BIOS (Setup Password);
- Deverá suportar senha de inicialização do equipamento (Power-OnPassword);
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos DMI ou SMBIOS;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido;
- BIOS com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- A interface de configuração deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou inglês.

• Chipset

- Deverá suportar a controladora de disco padrão SATA III (6.0 Gb/s);
- Deverá suportar ao padrão SMART III, ou superior.

• Slots e Portas de Comunicação

- Deverá possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) portas do tipo USB 3.0. Não será permitido uso “hub” USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- Do total de portas USB, deverá possuir no mínimo 2 (duas) portas laterais ou frontais, disponíveis no monitor;
- Possuir no mínimo 1 (uma) Conexão de rede RJ-45, autosense, permitindo operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps e Suportar gerenciamento através do padrão WOL;
- Deverá possuir suporte aos padrões: ASF 2.0, PXE e AMT 7.0 (ou superior);
- Conectores multimídia divididos em 1 (um) Headphone/Line out e 1 (um) microfone/Line in ou do tipo "combo";
- Possuir placa de som interna;
- Possuir no mínimo 1 (uma) interface Wireless, suporte as normas IEEE 802.11 b/g/n, permitindo funcionando na banda de frequência 2.4 GHZ/5 GHZ e suporte de IPV6;
- Possuir entrada para microfone e saída para headphone.



4. Vídeo

- On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 1GB;
- A controladora gráfica deverá suportar no mínimo resolução de 1920x1080 pixels;
- Frequencia de base gráfica mínima de 200MH;
- Deverá ser compatível com o DirectX 11 e OpenGL 4.0 (ou superior).

5. Som

- Alto-falantes integrados ao gabinete ou monitor.

6. Unidade de Disco rígido (HD)

- 1 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 320 GB (trezentos e vinte gigabytes);
- Padrão Serial ATA 6.0 Gb/s;
- Velocidade de rotação de 5400 RPM e tecnologia SMART III para detecção de pré-falhas do disco rígido.

7. Teclado

- 1 (um) teclado com no mínimo de 104 teclas, padrão ABNT II;
- Conexão do tipo USB.

8. Mouse

- Tipo Óptico;
- Com 2 (dois) botões, ambidestro (simétrico), (sem esfera), com botão específico para rolagem (scroll);
- Conexão do tipo USB;

9. Tela

- Mínimo 23" (vinte e três polegadas);
- Resolução de 1920x1080 pixels;
- Tipo "Widescreen".

10. Gabinete

- Deve possuir gabinete integrado ou acoplado ao monitor, com base ajustável para inclinação e altura;
- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "KensigtonLock" ou "Security Lock";
- O conjunto de gabinete/monitor, mouse e teclado devem ser na cor predominante preta e todos do mesmo fabricante.

11. Alimentação

- Possuir fonte de alimentação integrada com chaveamento automático 110/220 volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado.



12. Certificação

- O equipamento deverá ser totalmente montado pelo fabricante e entregue em embalagem por ele lacrada, não sendo permitido ao licitante quaisquer alterações nos equipamentos;
- O número de série de cada equipamento deve ser único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém;
- Deverá ser comprovado através de apresentação de documento emitido pelo IT ECO DECLARATIONS, ou equivalente emitido pelo INMETRO, comprovando que as peças plásticas utilizadas no equipamento com gramaturas superior a 25 gramas deverão estar de acordo com a ISO 11469;
- Todos os equipamentos do lote deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;
- Todos os certificados deverão ser apresentados em original ou através de cópias autenticada por cartório competente, com exceção de certificados emitidos através da internet, nos quais deverá constar obrigatoriamente a URL do site de origem.

13. Diversos

- O equipamento ofertado deverá pertencer a linha de produção do fabricante para uso corporativo.
- Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;
- Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante declaração técnica;
- As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
- As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise.



14. Sistema operacional

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Professional 10 ou superior 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil;
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27 – 3347-5498).

15. Garantia

- Deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “ON-SITE”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade de 8 x 5;
- O tempo máximo de solução do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado. Caso a contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da contratante, a contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído;
- A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou documento equivalente que comprove a existência desse tipo de vínculo;
- O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.

4.2 LOTE 2 – AQUISIÇÃO DE LAPTOP ULTRAFINO, TELA – 14 POLEGADAS

Aquisição de Laptop Ultrafino – Tela 14 Polegadas.

- a. **QUANTIDADE: 25 (vinte e cinco) unidades.**
- b. **PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**
- c. **Configurações Mínimas:**

1. Processador

- O modelo do processador deverá pertencer a linha atual de produção do fabricante;
- Processador com 2 núcleos;
- Clock real mínimo de 2.2 GHz;
- Cache total mínimo de 3MB;
- Deverá possuir processador gráfico integrado;
- Deve suportar tecnologia que permite a elevação da frequência de clock nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecido.



2. Memória Ram (Random Access Memory)

- Deverá possuir memória mínima instalada de 8 GB;
- A memória deverá ser do tipo DDR3 com clock de 1600 MHz ou superior.

3. Placa Mãe

- Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;
- A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou no mínimo inglês.

4. Chipset

- Suporte ao padrão DDR3 1600 Mhz;
- Suporte ao padrão de barramento PCI Express;
- Suporte a controladora de disco padrão SATA III;

5. Portas e Interfaces

- 1 (uma) porta para vídeo externo HDMI;
- Mínimo de 2 (duas) portas USB, sendo 1 (uma) do tipo 3.0;
- Interface Bluetooth 4.0 integrado;
- Interface de Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, conector RJ-45;
- Interface de som, com conector para Line Out e Mic ou combo;
- Interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n;
- Interface de som padrão compatível com codecs de alta definição.

6. Câmera

- 1 (uma) câmera integrada ao monitor.

7. Interface de Vídeo

- Deverá possuir 1 (uma) controladora gráfica com no mínimo 512 MB (quinhentos e doze megabytes) de memória, podendo ser compartilhada com a memória principal;
- Compatibilidade com DirectX 11 e OpenGL 4.0;
- Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 utilizando a tela do equipamento;
- Deve suportar no mínimo a resolução de 1920x1080 utilizado monitor externo.

8. Unidades de Armazenamento

- 1 (uma) unidade de disco do tipo SSD com capacidade mínima de 128 GB, SATA III.

9. Tela

- Deverá possuir tela de LED;
- Tamanho de 14 polegadas;
- Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 utilizando a tela do equipamento;
- 16 milhões de cores.



10. Alimentação

- Bateria de Lítion Íon, totalmente isolada, mínimo de 3 (três) células com autonomia de 6 (seis) horas;
- O equipamento deve vir acompanhado de um adaptador externo para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga;
- O adaptador externo deverá suportar alimentação AC/DC, 110/220 VCA, com seleção automática de tensão;
- O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136.

11. Mouse

- O equipamento deverá possuir mouse do tipo Touchpad com tecnologia multi-touch.

12. Teclado

- O teclado deverá ter no mínimo de 84 teclas, padrão ABNT II.

13. Sistema Operacional

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 ou superior, Pro 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil.
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27 – 3347-5498).

14. Diversos

- O equipamento ofertado deverá pertencer a linha de produção do fabricante para uso corporativo;
- Peso máximo de 1,7 Kg, com bateria;
- O equipamento deverá possuir alto falantes internos capazes de reproduzir o som em modo estéreo;
- O equipamento deverá possuir microfone embutido no gabinete;
- O equipamento deverá possuir botões próprios para controle de volume e função mute, podendo ser por meio de combinação de teclas “fn”;
- Acompanhar documentação em português ou inglês, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento disponibilizados pelo próprio fabricante;
- Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos (instalados ou não), visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento;



- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca;
- As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise;
- O equipamento deverá vir acompanhado de mídia de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ou certificada por ele com todos os drivers necessários, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento;
- O sistema a ser entregue deverá conter a imagem da SEFAZ/ES com todos os programas de uso; Para a construção da imagem o setor de suporte da SEFAZ/ES deverá ser contatado – Supervisão de Suporte a Usuários e Equipamentos (Tel. 27-3347-5498).

15. Maleta para Transporte

- O equipamento deverá vir acompanhado de maleta fabricado, couro, nylon ou poliéster;
- Possuir compartimento exclusivo, acolchoado para acomodar e proteger o laptop ultrafino;
- Além do compartimento para acomodar o laptop ultrafino, deverá possuir outras divisões para carregar acessórios.

16. Garantia e Suporte

- A bateria deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses balcão;
- Deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “ON-SITE”, pelo fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8 x 5;
- O tempo máximo de solução do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da abertura do chamado. Caso a contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da contratante, a contratada deverá substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao item substituído;
- A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função, devendo ser comprovado via anexação de cópia do contrato ou documento equivalente que comprove a existência desse tipo de vínculo;
- O fabricante deve disponibilizar uma central telefônica “própria” para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para suporte e atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao equipamento ofertado.

4.3 LOTE 3 – AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO MICROSOFT

As licenças do lote 3 deverão ter prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e atender aos seguintes requisitos:



Para gestão dos programas de softwares do fabricante Microsoft, deverá a licitante vencedora disponibilizar à Contratante um PORTAL WEB que ofereça os seguintes recursos:

- Tabela de preços personalizada dos produtos que fazem parte do contrato;
- Relatórios de inventário dos softwares adquiridos e histórico de aquisições;
- Gerenciamento do contrato de licenciamento, com acesso online aos dados dos contratos e documentos digitais (contratos, licenças, etc);
- Controle de chaves de ativação dos produtos, alertas de vencimento;
- Gerenciamento das permissões e direitos de acesso dos usuários;
- Transações em tempo real como cotações e pedidos de novas licenças.

Da qualificação técnica:

- A CONTRATADA deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove experiência anterior no fornecimento de licenças de uso de softwares com software Assurance, do Fabricante Microsoft . Poderá ser apresentado um atestado ou mais de um, desde que assegure similaridade com as características e quantidades.
- A Licitante deverá comprovar Certificação Licensing Solution Providers – LSP, ou seja, que comprove poder operacionalizar/vender acordos de volume Microsoft.
- A Licitante deverá comprovar credenciamento pelo Fabricante na categoria Government Integrator Agreement - GIA, ou seja, que comprove poder operacionalizar/vender acordos de volume exclusivo para o segmento de Governo.
- A Licitante vencedora terá de comprovar competência Microsoft no nível Gold para Software Asset Management, Gold Volume Licensing e no nível Silver para Application Lifecycle Management. As comprovações dessas competências deverão ocorrer por meio de documento exposto do fabricante ou, ainda, mediante disponibilização de link oficial do fabricante, para conferência do atendimento aos requisitos solicitados;
- A licitante deverá ter no mínimo 1 (um) profissional certificado em licenciamento por volume como Licensing Specialist na plataforma Microsoft.

4.3.1 LOTE 3 – ITEM 1 - LICENÇA DE USO DA SUITE OFFICE 2016 PROFESSIONAL PLUS

Quantidade: 150 (Cento e Cinquenta) licenças.

Descrição: PN: 79P-05582 - Microsoft®OfficeProfessionalPlus 2016 Sngl MVL

4.3.2 LOTE 3 – ITEM 2 - LICENÇA DE USO DA SUITE OFFICE 2016 STANDARD

Quantidade: 350 (Trezentas e cinquenta) licenças.

Descrição: PN: 0 2 1 - 1 0 559 – Microsoft®Office 2016 Sngl MVL



4.3.3 LOTE 3 – ITEM 3 - LICENÇA DE USO DO CLIENTE (CAL)

Quantidade: 1068 (Mil e Sessenta e Oito) licenças.

Descrição: PN: J5A-00172 – MICROSOFT - SYS CTR CONFIG –GR CLT ML SNGL LICSA PK MVL PER OSE

4.4 LOTE 4 – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4.4.1 LOTE 4 – ITEM 1 - WEBCAM videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado

QUANTIDADE: 15 (quinze) unidades.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

Configurações Mínimas:

- videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado;
- captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels;
- fotos: até 3 megapixels;
- microfone embutido com redução de ruídos;
- USB 2.0 de alta velocidade certificado;
- Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT.

4.4.1 LOTE 4 – ITEM 2 – GRAVADOR DVD-RW EXTERNO

QUANTIDADE: 15 (quinze) unidades.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

Configurações Mínimas:

- USB 2.0;
- Cor preto;
- Armazenagem óptica: DVD±RW
- Velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD)
- Velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL)
- Velocidade de regravação: 24x (CD) / 8x (DVD)
- Peso máximo: 230gr
- Alimentação de energia pelo mesmo cabo USB de comunicação;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

ANEXO ÚNICO

MODELO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO

À: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo.

Ref.: Projeto de Aquisição de equipamentos de TI - Endpoints (estações de trabalho, laptops ultrafinos), licenças de uso do MSOffice e Acessórios de Informática.

Prezados Senhores:

Pela presente apresentamos orçamento estimativo referente ao Projeto supracitado, com indicação do preço unitário de cada item e do preço global:

Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário Máximo Admitido (R\$)	Valor Total Máximo Admitido (R\$)
1	Microcomputador do Tipo All In One		670		
2	Laptop Ultrafino		25		
3	Licenças de Uso Microsoft				
	Suite Office 2016 Professional Plus		150		
	Office Standard 2016		350		
	CAL (Licença do Cliente)		1068		
4	Acessórios para Equipamentos de Informática				
	Webcam		15		
	Gravador externo DVD-RW		15		

VALOR TOTAL: R\$

Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,
_____(Local)_____(dia)_de_(mês)_de__(ano).

Identificação e Assinatura

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____/_____/_____ - _____
Endereço: _____
Email: _____
Telefone: () _____
Nome completo do responsável pelo orçamento: _____

Carimbo com Razão Social e CNPJ da Empresa